



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº10

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'xhv', 'AB', and other illegible marks.

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

O Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto, não compareceu em virtude de se encontrar de férias. --

Não havendo público presente, deu-se início à discussão da Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº9 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº9 de 2022. -----

Proposta 2 – Aprovação da Adjudicação e minuta do Contrato para aquisição de serviços de aluguer de tendas/stands no âmbito da realização da Festa das Freguesias;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o valor da prestação de serviços para aluguer de tendas e tasquinhas no âmbito da realização da Festa das Freguesias, procedeu-se ao recurso de procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; O preço base do procedimento é de €6.800,00 (seis mil e oitocentos euros) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; A despesa tem cabimento na rubrica 03.03/02.02.20 PPA 37/2019 – Festa das Freguesias.

Foi convidada a empresa, Rogério P.C. Bragança Unipessoal, Lda- NIF: 509789684, dado que apresentava valores mais vantajosos, tendo sido aprovada a adjudicação à referida Entidade pelo valor de €6.800,00 (seis mil e oitocentos euros) ao qual acresce o imposto



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de €8.364,00 (oito mil trezentos e sessenta e quatro euros) Foi igualmente aprovada a minuta do contrato. -----

Proposta 3 – Aprovação da Adjudicação e minuta do Contrato para aquisição de serviços de Assistente Técnico

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar um procedimento para uma aquisição de serviços de um Assistente Técnico, recorreu-se à abertura de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

O valor base do procedimento é de €5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; A despesa tem cabimento na rubrica 01.03/02.02.20 e nos termos do disposto no artigo 63.º do CCP, fixou-se o prazo de 5 dias para a apresentação da proposta, tendo sido convidada Patrícia Alexandra Ventura Lopes Rodrigues, com o NIF 224816853.

Foi aprovada a adjudicação à referida Entidade pelo valor de €5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de €6.795,75 (seis mil setecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). Foi igualmente aprovada a minuta do contrato. -----

Proposta 4 – Apoio aniversário da Associação Cultural dos Imigrantes Moldavos - MIORITA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Aniversário da Associação Cultural dos Imigrantes Moldavos, com o NIF 507719948, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Apoio aniversário do Clube Recreativo da Quinta da Lomba;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB.' at the bottom.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

No âmbito do Aniversário do Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, com o NIF 501091408, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 6 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo “Os Pantufas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Os Pantufas, com o NIF 502066865, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 7 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Aniversário do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, com o NIF 500819360, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 8 – Autorização de abertura de Procedimento de Consulta Prévia para aquisição de um veículo de caixa aberta até 3500Kg com báscula

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento ao abrigo da Consulta Prévia, para aquisição de veículo ligeiro de caixa aberta até 3.500Kg, com báscula, para serviços da UFASSAV e conforme informação/Deliberação nº94/DAG/2022, após análise dos documentos anexos à proposta, foi aprovado a abertura do referido procedimento, pelo valor máximo de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas,

O Presidente Paulo António nº 1-6 1

O Secretário Delívia Amado

O Tesoureiro Mário Manuel Uno Chagas

O Vogal Andréia Filipa Damascos Reis

O Vogal Alfonso

O Vogal _____